

**LEI MUNICIPAL N° 1.878, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

*Da a denominação de VEREADOR JACINTO ALVES TEIXEIRA à Sala do Arquivo Vivo da Câmara Municipal de Acopiara, e dá outras providências.*

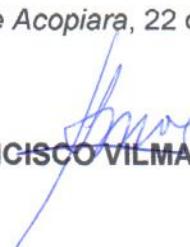
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de VEREADOR JACINTO ALVES TEIXEIRA à Sala do Arquivo Vivo da Câmara Municipal de Acopiara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Acopiara, 22 de junho de 2016.*

  
FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS